

**Despacho n.º 86/GM/96**

Nos termos do n.º 5 e da alínea b) do n.º 10 do Despacho n.º 73/GM/96, de 25 de Setembro, nomeio o coronel Luís Fernando da Fonseca Sobral para exercer as funções de coordenador do Secretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO98, pelo período de um ano, contado da data de publicação do presente despacho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Outubro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Extractos de despachos**

Por despachos de 30 de Julho e 12 de Setembro de 1996, do assessor, por delegação:

Ng Iat Seng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, Mak Lao Ngan, auxiliar, 3.º escalão, e Lao Kuok Keong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Agosto e 24 e 25 de Outubro de 1996, respectivamente.

Por despacho de 12 de Setembro de 1996, do assessor, por delegação:

Leong Kam Chó, operário qualificado, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — alterado o seu contrato de assalariamento, com progressão para o 4.º escalão da categoria que detém, a partir de 19 de Setembro de 1996, em virtude de satisfazer as condições do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 131-I/GM/96, de 15 de Outubro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de assessor neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**
**Despacho n.º 135/SATOP/96**

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento;

b) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;

e) Autorizar a progressão na carreira ao respectivo pessoal;

f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

i) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

q) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território relativo aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração do contrato escrito, bem como as despesas com a aquisição de serviços inscritas no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea q), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados nos Servi-

ços Meteorológicos e Geofísicos e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

t) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições dos Serviços;

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos poderá subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 136/SATOP/96

No momento em que cesso funções de Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, é-me grato louvar o licenciado José Augusto Ferreira dos Santos no desempenho do cargo de chefe do meu Gabinete, pela valiosa colaboração que me prestou, com relevância no domínio da cooperação institucional desenvolvida com as áreas funcionais sob a minha tutela.

A experiência profissional e rigor, aliados à capacidade de trabalho e de diálogo, conquistaram a estima de todos os que com ele contactaram.

O seu sentido do dever, a lealdade e a discrição com que sempre desempenhou as suas funções, fizeram do licenciado José Augusto Ferreira dos Santos um prestigioso colaborador.

É-me pois grato louvar o licenciado José Augusto Ferreira dos Santos pela dedicação e mérito com que desenvolveu as funções de chefe do meu Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 137/SATOP/96

No termo das minhas funções como Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, quero deixar público apreço pela actuação dos colaboradores que integraram o meu Gabinete, atestando a elevada coesão e profissionalismo evidenciados nas funções e responsabilidades por todos assumidas no desenvolvimento das tarefas governativas que me foram confiadas.

Assim, louvo o assessor engenheiro Armando António Azeinha Cação, pela valiosa colaboração que me prestou.

A competência, dedicação, lealdade, isenção e rigor com que tem desempenhado as suas funções, aliados à capacidade de trabalho, experiência profissional e ao conhecimento da história e realidade social de Macau, que possui, merecem ser por mim enaltecidas como exemplo dos bons serviços prestados ao Gabinete.

Louvo o licenciado Virgílio Valente, pela sua competência profissional, empenho e dedicação no desempenho das suas funções, particularmente no acompanhamento da política de localização nos Serviços e entidades autónomas tuteladas, para além da sua permanente disponibilidade e da lealdade com que me tem sempre apoiado.

Louvo o assessor licenciado Aguinaldo Manuel Pinto Wahnon pelo empenhamento eficiente que colocou no desempenho das suas funções.

De sólida formação e vasta experiência jurídica, tem dado, apesar do seu ainda curto período de tempo ao serviço do meu Gabinete, uma valiosa contribuição em todas as iniciativas de carácter legislativo, mostrando um elevado sentido de responsabilidade e disponibilidade constantes.

Considero de toda a justiça louvar as minhas secretárias pessoais, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira, Maria Augusta Fernandes Meira e Morais, cujas funções cessaram em 31 de Julho último, mas que, no período de mais de cinco anos em que trabalhou comigo, foi sempre uma colaboradora de grande dedicação e disponibilidade permanente, e Regina Teresa Ritchie, esta última durante um período provisório de poucos meses, em que demonstrou grande boa vontade.

Possuidora de vasta experiência profissional, a que não posso deixar de aliar a elevada lealdade, dedicação e disponibilidade, destaco a incansável, dinâmica e zelosa Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira a quem se devem, em grande medida, as óptimas relações do Gabinete com o exterior, bem como o excelente ambiente que neste tem existido.

Não esqueço ainda a prestimosa colaboração prestada pelas administrativas Lei Sio Iong (Carmen Lei) e Vong Pui Fan (Fanny Vong), enaltecendo a sua dedicação, empenhamento e disponibilidade postas, desde a primeira hora, ao serviço do meu Gabinete, sendo-me grato exarar-lhes este louvor.

Louvo ainda os auxiliares afectos ao meu Gabinete, Leong Chek Pan, Ché Siu Seng, Chan Fun, Chu Pak Im, João Rosário de Assunção, Vong Pou Chu (Cecília), Mak Lao Ngan e Ung Sio Mei pela competência, dedicação e zelo com que sempre desempenharam as funções que lhes estão confiadas, particularmente os motoristas, Leong Chek Pan e Ché Siu Seng, que estiveram ao meu serviço pessoal com grande disponibilidade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 17-I/SATOP/96

Tendo terminado a sua comissão de serviço no território de Macau, urge substituir o capitão-de-fragata José Manuel Narciso

Sousa Henriques no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.

Assim, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/89/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. Cessa funções, em representação do território de Macau, no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o capitão-de-fragata José Manuel Narciso Sousa Henriques.

2. Para o seu lugar é designado o engenheiro Armando António Azenha Cação, com efeitos a partir da data de assinatura deste despacho.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

#### Extracto de despacho

Por Despacho n.º 11/SACTC/96, de 2 de Outubro:

Licenciado José Calçada Martins de Campos — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, assessor do respectivo Gabinete, a partir de 2 de Outubro de 1996 e até 18 de Setembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

#### Extractos de despachos

Por Despacho n.º 120/SAS/96, de 7 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel — nomeada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *d*), 14.º, 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, pelo período compreendido entre a data do presente despacho e o termo da mesma, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por Despacho n.º 121/SAS/96, de 7 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Maria Cristina de Sousa Rocha — nomeada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *d*), 14.º, 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, pelo período compreendido entre a data do presente despacho e o termo da mesma, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por Despacho n.º 123/SAS/96, de 9 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Coronel Óscar António Gomes da Silva — nomeado, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *b*), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, para desempenhar o cargo de assessor deste Gabinete, pelo período compreendido entre a data do presente despacho e 20 de Julho de 1997.

Por Despacho n.º 124/SAS/96, de 10 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, alínea *i*), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Coronel de infantaria Eduardo Alberto Veloso e Matos — nomeado para o cargo de director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro.

Por Despacho n.º 125/SAS/96, de 10 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, alínea *i*), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Coronel Tms eng.º João José Simões Roque — cessadas as funções de assessor deste Gabinete, a partir da presente data que assumir o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Por Despacho n.º 126/SAS/96, de 10 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, alínea *i*), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Coronel Tms eng.º João José Simões Roque — nomeado para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro.

#### Rectificação

Por Despacho n.º 109/SAS/96, de 7 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por ter havido lapso dos Serviços constata-se a incorrecta identificação do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau no Despacho n.º 98/SAS/96, de 23 de Setembro, a qual se rectifica nos seguintes termos:

Onde se lê: «tenente-coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela...»

deve ler-se: «coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA  
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

**反貪污暨反行政違法性高級專員公署**

**Extractos de despachos**

**批示網要**

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1996, autorizadas por despacho de 24 de Setembro de 1996, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

根據九月十日第11/90/M號法律第四十一條四款，配合九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲將經高級專員以一九九六年九月二十四日批示核准之反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九六年經濟年度之本身預算修改部分刊登如下：

Código 編號	Designação 名稱	Reforço ou inscrição 增加或登錄	Anulação 取消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
01-00-00-00-00	Pessoal 人員		
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários 薪俸或薪酬	250 000,00	
01-01-02-01-00	Remunerações 報酬		447 000,00
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal 聖誕津貼	80 000,00	
01-02-04-00-00	Abonos para falhas 錯算補貼	10 000,00	
01-06-02-00-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos 人員服裝及用品——負擔之補償	7 000,00	
01-06-03-02-00	Ajudas de custo diárias 日計津貼	100 000,00	
02-00-00-00-00	Bens e serviços 資產及勞務		
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros 其他耐用資產	10 000,00	
02-02-02-00-00	Combustíveis e lubrificantes 燃料及潤滑劑	25 000,00	
02-02-07-00-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用用品	10 000,00	
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos 其他原因引致之交通費用	255 000,00	
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações 運輸及通訊之其他負擔	100 000,00	
02-03-06-00-00	Representação 交際費	150 000,00	
02-03-07-00-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳		705 000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados 未指明之負擔	65 000,00	
04-00-00-00-00	Transferências correntes 經常性轉移		
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação 退休金補償	80 000,00	
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência 撫恤金補償	10 000,00	
	<i>Total</i> 總數	1 152 000,00	1 152 000,00

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 3 de Outubro de 1996:

Lo Keng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 1996, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

**Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso deste Serviço, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/96, II Série, de 2 de Outubro, relativo à nomeação de Maria Raquel de Figueiredo Calado André, se publica a respectiva rectificação:

Onde se lê: «... com as alterações do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 4 de Abril, ...»

deve ler-se: «... com as alterações do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, ...».

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九六年十月十六日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Setembro de 1996:

Licenciado José Manuel Reis Miranda de Moraes — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período